

Ouro Preto, 05 de abril de 2024

Prezado Senhor
Vereador José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto.

Senhor Presidente:

No uso das minhas atribuições, encaminho a Vossa Senhoria a verba indenizatória do vereador **Luciano Barbosa de Souza**, referente ao mês de **março de 2024**, no valor total de R\$ 8000,00 para fins de aprovação e reembolso, nos termos da Lei nº 1.206/ 2021 e arts. 4º e 5º da Portaria 17/2021, após análise favorável da Controladoria Interna desta casa Legislativa, a qual opina, pelo reembolso dos valores despendidos nos termos legais.

Atenciosamente,

**GILSON GRACIANO
MOREIRA:8899019266
8**

Assinado de forma digital por
GILSON GRACIANO
MOREIRA:88990192668
Dados: 2024.04.05 13:40:34 -03'00'

**Gilson Graciano Moreira
Diretor Geral**



Câmara Municipal de Ouro Preto

Estado de Minas Gerais

NOTA DE LIQUIDAÇÃO DE EMPENHO / ORDEM DE PAGAMENTO DE EMPENHO

Exercício: 2024

Nota de Empenho: 44

Parcela: 3

E - Estimativo

Vencimento: 04-04-2024

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA

Orgão: 01 LEGISLATIVO Ficha: 28
 Unidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 SubUnidade: 01 CÂMARA MUNICIPAL
 Função: 01 LEGISLATIVA
 SubFunção: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
 Programa: 0001 ATUAÇÃO LEGISLATIVA
 Projeto/Atividade: 2003 OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
 Despesa: 3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES
 Classe Despesa:

DADOS FORNECEDOR

Credor: 6537 LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
 Endereço: [REDACTED] Cidade: OURO PRETO UF: MG
 Bairro: [REDACTED] CEP: 3540000
 Insc/Ident: [REDACTED] CNPJ/CPF: [REDACTED] Telefone:
 Banco: Agência: Conta: -

DEMONSTRATIVO DE SALDOS

Valor Empenho: 96.000,00 Valor SubEmpenho: 8.000,00 Saldo Atual: 72.000,00

FONTE RECURSO

Fonte Recurso: 1.500.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS

LIQUIDAÇÃO

A liquidação da despesa a que se refere a presente nota de pagamento, foi procedida com base no(s) documento(s) apresentando onde demonstra a entrega do material ou a efetivação do serviço prestado.

Histórico: VALOR TOTAL E NECESSÁRIO PRA COBRIR O MONTANTE LEGAL PARA PAGAMENTO DA VERBA INDENIZATÓRIA DE VEREADOR EXERCÍCIO 2024 PARA LEGISLATURA 2021/2024 NOS TERMOS DA LEI 1.206/21 DE 04 DE FEVEREIRO 2021 E PORTARIA 17/21. MARÇO/24

Liquidante: [REDACTED] - GILSON GRACIANO MOREIRA

Data: 04/04/2024

[Assinatura]
 DAURA TEREZINHA DA MATA CRC:29854
 DIRETORA DEP.DE CONTABILIDADE

AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTO

Face a liquidação acima, autorizo o pagamento desta importância ao favorecido ou a seu procurador.

Valor Liquidado: 8.000,00 Descontos: 0,00 Liquidado A Pagar: 8.000,00

Data: 04/04/2024

[Assinatura]
 JOSÉ GERALDO MUNIZ
 ORDENADOR DA DESPESA

QUITAÇÃO

Recebi(emos) da Câmara Municipal de Ouro Preto a importância de R\$ 8.000,00 (Oito Mil Reais) , a constante documento acima relacionados.

Nome:

CPF/RG:

Assinatura:

PARA USO DO SETOR DE FINANÇAS

Banco: *[Assinatura]*
 Agência: 0136
 Conta: 5508
 Cheques: F=0

Ouro Preto, 05 de 04 de 24

[Assinatura]
 Chefe do Setor de Finanças

LOL

PRESTAÇÃO DE CONTAS

VERBA INDENIZATÓRIA

DO VEREADOR LUCIANO

BARBOSA

MÊS REFERENTE

MARÇO-2024



REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
José Geraldo Muniz
Presidente da Câmara Municipal de Ouro Preto

Senhor Presidente,

O Vereador abaixo assinado vem requerer de Vossas Excelências o pagamento da Verba Indenizatória relativa às despesas realizadas no mês de **Março de 2024**, nos termos do artigo 5º da Lei Municipal nº1206/2021 e da Portaria 17/2021.

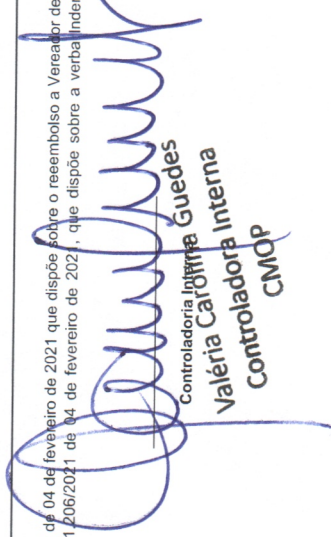
Ouro Preto, 01 de Abril de 2024.

Luciano Barbosa de Souza
Vereador(a)

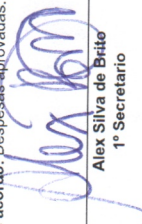
RELATÓRIO DE DESPESAS REALIZADAS EM RAZÃO DE ATIVIDADE INERENTE AO EXERCÍCIO DO PARLAMENTAR.
 (Lei 803/12, Portaria 02/13 e 18/13)

DIA	FAVORECIDO	CPF/CNPJ	DESCRIÇÃO	DOCUMENTO	VALOR(R\$)
31	Geraldo Rodrigues Rêga	809.722.256-68	Prestação de Serviços de Assessoria Jurídica	NF/78	4500,00
31	Loka Veiculos Estrada Real LTDA	08.585.508/0001-00	Serviço com contrato de locação de veículo	Fatura nº 03/2024	3500,00
TOTAL					8000
SALDO					0,00

Parecer: Parecer sobre o disposto na Portaria nº 17/2021 de 04 de fevereiro de 2021 que dispõe sobre o reembolso a Vereador de despesas realizadas em razão da atividade inerente ao exercício do mandato parlamentar e Lei nº 1.206/2021 de 04 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a verbal indenizatória dos Vereadores para a legislatura 2021/2024.
 Este é o parecer.


 Controladoria Interna
Valéria Catão
 Controladora Interna
 CMQP

De acordo: Despesas aprovadas. Autorizamos o pagamento.


 Alex Silva de Brito
 1º Secretário


 José Geraldo Muniz
 Presidente

Ao Departamento de Contabilidade e Setor de Finanças para providenciar o pagamento.

FATURA DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS

DATA: 01/03/2024

DATA DE VENCIMENTO: 31/03/2024

PEDIDO NÚMERO: 03

LOCADORA

NOME/RAZÃO SOCIAL: LOKA VEÍCULOS ESTRADA REAL LTDA CNPJ: 08.585.508/0001-00

Endereço: Rod. Dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Ouro Preto/MG, CEP 35410-000

Telefone: (31) 9 8800-7928

E-mail: chico_silvio@yahoo.com.br

LOCATÁRIO

NOME/RAZÃO SOCIAL: Luciano Barbosa de Souza

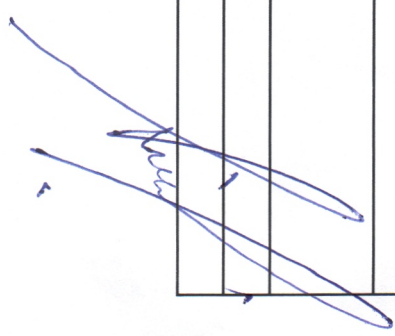
CPF: [REDACTED]

Endereço: [REDACTED]

Telefone: [REDACTED]

CONTRATO: 03/2024

DISCRIMINAÇÃO	PERÍODO	VALOR
Locação de veículo Gol 1.0, Ano 2016/ Modelo 2017, Placa: PYK-2448		
PERÍODO CORRESPONDENTE:	01/03/2024 à 31/03/2024: VEICULO DISPONÍVEL 24 HORAS	
TOTAL:	R\$3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)	

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

LOCADORA: LOKA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA., inscrita no C.N.P.J. sob o nº 08.585.508/0001-00, inscrição municipal nº 1085634, localizada na Rodovia dos Inconfidentes, Km 76, Galpão, Cachoeira do Campo, Cidade de Ouro Preto/MG; CEP:35.410.000, neste ato representada pelo seu administrador, Silvio Elias Santos da Silva, brasileiro, Carteira de Identidade nº MG-10.252.075 e C.P.F. nº 034.479.976-05, residente e domiciliado na Rua Irmãos Kennedy, nº 235, Bairro Agua Limpa, Município de Ouro Preto/MG, CEP: 35.400-000.

LOCATÁRIO: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA, brasileiro, casado, vereador, CPF [REDACTED] e RG nº [REDACTED], residente e domiciliado na [REDACTED] Bairro Caminho da Fábrica, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000.

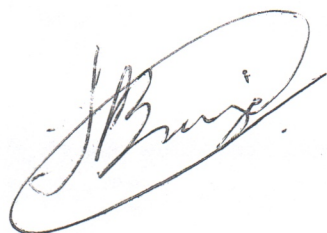
As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado o presente Contrato de Locação de Automóvel de Prazo Determinado, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O presente contrato tem como OBJETO a locação do automóvel marca: Volkswagen, modelo: GOL, ano: 2016/2017, cor: cinza, placa: PYK:2448, Chassi nº: 9BWAG45U7HT038490, de propriedade da LOCADORA.

DO USO

Cláusula 2ª. O automóvel, objeto deste contrato, será utilizado exclusivamente pelo LOCATÁRIO ou profissional habilitado indicado por ele, sob pena de rescisão contratual.



DO PRAZO

Cláusula 3ª. A presente locação terá o lapso temporal de validade de 12 (doze) meses, iniciando no dia 01 (um) de janeiro de 2024 e terminando no dia 31 (trinta e um) de dezembro de 2024, data na qual o automóvel deverá ser devolvido.

Cláusula 4ª. Se o LOCATÁRIO não restituir o automóvel na data estipulada, deverá pagar, enquanto detiver em seu poder, o aluguel estipulado neste contrato, considerando proporcionalmente os dias utilizados, acrescentando o valor do IGPM/ FGV correspondente ao mês anterior.

DA DEVOLUÇÃO

Cláusula 5ª. O LOCATÁRIO deverá devolver o automóvel à LOCADORA nas mesmas condições em que estava quando o recebeu.

DA RESCISÃO

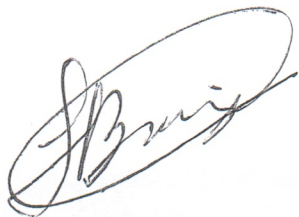
Cláusula 6ª. É assegurado às partes a rescisão do presente contrato a qualquer momento, desde que haja comunicação com antecedência mínima de 5 (cinco) dias, e o pagamento proporcional do aluguel pelo LOCATÁRIO.

Cláusula 7ª. O descumprimento de qualquer das cláusulas por parte dos contratantes ensejará a rescisão deste instrumento e demais cominações legais.

DO VALOR

Cláusula 7ª. O valor da Locação é de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos) reais mensais, pagos até o dia 10 de cada mês.

Parágrafo único: em caso de inadimplência, incidirão multa de mora de 2% sob o valor devido e juros de 1% ao mês, calculados *pro rata die*.



DO SEGURO, COMBUSTIVEIS E ENCARGOS INCIDENTES

Cláusula 8ª. A LOCADORA garantirá o seguro total do veículo com abrangência em todo território nacional.

Cláusula 9ª. Os impostos e encargos incidentes sobre o veículo, IPVA, seguro DPVAT e licenciamento anual serão suportados exclusivamente pela LOCADORA.

Cláusula 10ª. Os combustíveis utilizados e todas as despesas de manutenção ficarão por conta da LOCADORA.

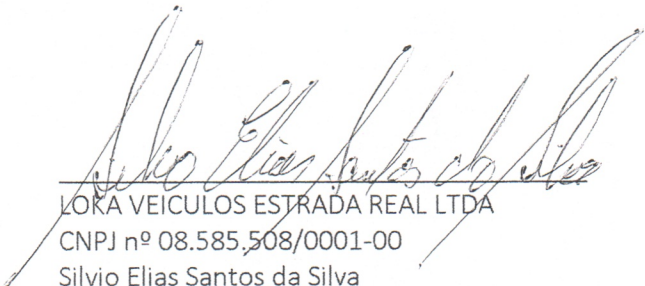
Cláusula 11ª. Fica o LOCATÁRIO responsável pelas multas de trânsito que eventualmente ocorrer durante a vigência do contrato.

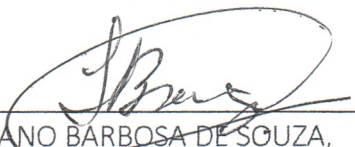
DO FORO

Cláusula 12ª. Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Ouro Preto/MG.

Por estarem assim justos e contratados, firmam o presente instrumento, em duas vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Ouro Preto, 01 de janeiro de 2024.


LORA VEICULOS ESTRADA REAL LTDA
CNPJ nº 08.585.508/0001-00
Silvio Elias Santos da Silva
CPF nº 034.479.976-05
LOCADORA


LUCIANO BARBOSA DE SOUZA,
CPF nº [REDACTED]
LOCATÁRIO

Nome
RG
Testemunha

Nome
RG
Testemunha



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO PRETO
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
Nota Fiscal Eletrônica de Serviços

78/NFe



Número / Série 78 / NFe Emissão 01/04/2024 09:00:01 Incidência Ouro Preto (MG) ISS a reter Não
Prest. do Serviço 31/03/2024 Código de verificação 2645.177V.QAP6.X2VJ Exigibilidade Exigível RPS

Prestador de Serviços

Nome/Razão Social: GERALDO RODRIGUES RIOGA
CPF / CNPJ: 809.722.256-68 Reg.: Fixo Anual
Endereço: FELICIA MENDES, 250 - Bairro: SARAMENHA - Cep: 35400000
Telefone: (31) 99256-8112 Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: 110969 Cod. Mob.: 110969 Insc. Est.:
Email:
Nome Fant.: GERALDO RODRIGUES RIOGA

Tomador de Serviços

Nome/Razão Social: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF / CNPJ: [REDACTED] Reg.: Faturamento
Endereço: [REDACTED] Cep: 35400-000
Telefone: [REDACTED] Município: Ouro Preto - MG País: Brasil
Insc. Mun.: Insc. Est.:
Email:

Código do Serviço/Atividade

17.14 - Advocacia (5,00 %)

CTISS: 1714-0/01-88 - ADVOCACIA

* ISS - Correspondente aos itens de serviço do código tributário municipal ou a LC 116/2003

Discriminação dos Serviços

Descrição	Unitário	Qtd.	Total
Prestação de serviço de consultorias jurídicas para atividade parlamentar prestada no decorrer do mês de março de 2024.	R\$ 4.500,00	1,00	R\$ 4.500,00

Tributos Federais

PIS	INSS	CSLL	IRRF	COFINS
---	---	---	---	---

Detalhamento de Valores

Valor Total da Nota(R\$)	ISS(R\$)	Desconto Condicional(R\$)	Base de Cálculo(R\$)	Alíquota (%)
4.500,00	---	0,00	---	---
Outras Retenções(R\$)				
0,00			Valor Líquido:	R\$ 4.500,00

ESTA NOTA FISCAL NÃO ACOBERTA O TRANSITO DE MERCADORIAS. Gerado por:GERALDO RODRIGUES RIOGA

Recebi(emos) de GERALDO RODRIGUES RIOGA, os serviços constantes da nota fiscal N° 78, série NFe, conforme verificável pelo endereço eletrônico:
<http://www.nfe-cidades.com.br/documento/2645.177V.QAP6.X2VJ>

Data: / /

Assinatura:

Recab: o repreter
valor 01/04/24
Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Escritório de Advocacia, Assessoria e Consultoria Jurídica.
Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha,
Ouro Preto/MG, CEP 35.400-000
Fone: (31) 9 9256-8112 - e-mail: geraldor.rioga@gmail.com

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS.

Pelo presente instrumento particular, que entre si fazem, de um lado o **CONTRATANTE**, doravante indicado, **LUCIANO BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, agente político (vereador), CPF nº [REDACTED], residente e domiciliado à [REDACTED], e de outro lado, o **CONTRATADO**, doravante indicado, **GERALDO RODRIGUES RIOGA**, advogado, inscrito na OAB/MG sob o n. 117463, com escritório profissional situado na Avenida Américo René Giannetti, nº 1780, Bairro Saramenha, Ouro Preto/MG, CEP 35400-000, ajustam entre si, com fulcro no artigo 22 da Lei nº 8.906/94, mediante as seguintes cláusulas e condições:

Cláusula Primeira - O Contratado compromete-se, atuar nas demandas judiciais e extrajudiciais, emitir Pareceres e realizar consultoria jurídica, exclusivamente referente aos pleitos oriundos do exercício do mandato do vereador Luciano Barbosa de Souza na Câmara Municipal de Ouro Preto.

Cláusula Segunda – O Contratante reconhece ter recebido orientação preventiva comportamental e jurídica, fornecerá ao Contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de Consultoria jurídica, bem como pagará as despesas judiciais e extrajudiciais que decorrerem da atuação ora pretendida.

Cláusula Terceira - Em remuneração pelos serviços profissionais ora contratados serão devidos honorários advocatícios mensais no valor de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais), pagos até o dia 10 de abril de 2024.

Cláusula Quarta – Outras medidas judiciais necessárias, incidentais ou não, diretas ou indiretas relacionadas ao objeto deste contrato, terão novos honorários estimados e eventuais honorários sucumbências serão devidas integralmente ao Contratado.

Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Cláusula Quinta - Considerar-se-ão vencidos e imediatamente exigíveis os honorários ora contratados, no caso do Contratante revogar ou cassar o mandato outorgado ao Contratado e/ou exigir o substabelecimento.

Cláusula Sexta - O Contratante pagará, caso existirem, ainda, a custa e despesas judiciais, de viagens, extração de fotocópias, de autenticações de documentos, de expedição de certidões e quaisquer outras que decorrerem dos serviços ora contratados, mediante apresentação de demonstrativos analíticos pelo advogado Contratado.

Cláusula Sétima – A vigência do contrato será do dia 1º a 31 de março de 2024.

Cláusula Oitava - Elegem as partes o foro da Comarca de Ouro Preto/MG para dirimir controvérsias que possam surgir do presente contrato, podendo o Advogado optar pelo foro de residência do Contratante.

E por estarem assim justos e contratados, assinam o presente em duas vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas, para que possa produzir todos os seus efeitos de direito.

Ouro Preto, 01 de março de 2024.

GERALDO RODRIGUES RIOGA
OAB/MG: 117463
CONTRATADO:

LUCIANO BARBOSA DE SOUZA
CPF nº [REDACTED]
CONTRATANTE:

Testemunhas:

Relatório de Prestação de Serviço
Assessoria e Consultoria Jurídica Parlamentar

Advogado: Geraldo Rodrigues Rioga.

Vereador: Luciano Barbosa de Souza.

No mês de março do ano de 2024, o advogado subscrevente atuou nas demandas extrajudiciais, realizando consultorias e emitindo Pareceres Jurídicos, exclusivamente referente ao pleito oriundo do exercício do mandato do parlamentar do Sr. Luciano Barbosa de Souza, vereador na Câmara Municipal de Ouro Preto.

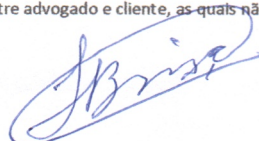
O vereador Luciano Barbosa recebeu orientações preventivas comportamental e jurídica, forneceu ao contratado os documentos e meios necessários para a consecução dos serviços de consultorias jurídicas.

Importante esclarecer que o Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil instituiu o Código de Ética e Disciplina, norteados por princípios que formam a consciência profissional do advogado e representam imperativos de sua conduta.¹

¹ Art. 25. O sigilo profissional é inerente à profissão, impondo-se o seu respeito, salvo grave ameaça ao direito à vida, à honra, ou quando o advogado se veja afrontado pelo próprio cliente e, em defesa própria, tenha que revelar segredo, porém sempre restrito ao interesse da causa.

Art. 26. O advogado deve guardar sigilo, mesmo em depoimento judicial, sobre o que saiba em razão de seu ofício, cabendo-lhe recusar-se a depor como testemunha em processo no qual funcionou ou deva funcionar, ou sobre fato relacionado com pessoa de quem seja ou tenha sido advogado, mesmo que autorizado ou solicitado pelo constituinte.

Art. 27. As confidências feitas ao advogado pelo cliente podem ser utilizadas nos limites da necessidade da defesa, desde que autorizado aquele pelo constituinte. Parágrafo único. Presumem-se confidenciais as comunicações epistolares entre advogado e cliente, as quais não podem ser reveladas a terceiros.



Geraldo R. RIOGA
Advogado
OAB - MG:117.463

Nessa esteira, entre as consultorias e reuniões realizadas com o vereador foram abordados diversos assuntos inerentes a atividade parlamentar, entre eles: indicações, requerimentos, representações, projetos de Leis, entre outros.

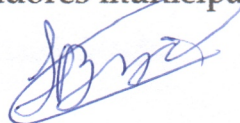
Ainda, analisou-se a viabilidade de projetos propostos pelos seus colegas edis, e atos do Poder Executivo que demandaram atenção do Legislativo Municipal, destacando-se:

Análise do Decreto nº 8.218 de 27 de fevereiro de 2024, que alterou o art. 2º do Decreto nº 1.154 de 30 de maio de 2008, que limita o horário para a operação de carga e descarga em determinadas vias de Ouro Preto.

Administração pública municipal alterou o art. 2º do Decreto nº 1.154 de 30 de maio de 2008, que passou a vigorar com a seguinte redação: "Fica limitada a operação de carga e descarga, aos horários de 06:00 às 09:00 e de 13:00 às 15:00, de segunda-feira a quinta-feira, nas seguintes vias: (...)."

Análise do Decreto nº 8.238 de 07 de março de 2024, que alterou o Decreto nº 373, de 25 de outubro de 2006, que determinava às Secretarias Municipais o encaminhamento imediato à Procuradoria Jurídica do Município de qualquer solicitação feita pelo Ministério Público ou pelo Poder Judiciário, bem como o envio das informações e documentos que se fizerem necessários.

O Poder Executivo considerou a necessidade de garantir a eficácia e a transparência nos processos de oitiva de servidores municipais pelo Ministério Público;



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

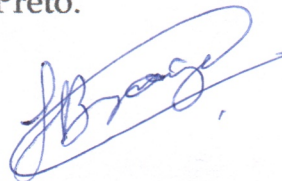
de forma que, acrescentou o art. 1º-A ao Decreto nº 373 de 25 de outubro de 2006.

Assim, estabeleceu-se que durante as oitivas realizadas pelo Ministério Público, os servidores municipais devem ser acompanhados pelo Procurador Geral Adjunto do Município, a fim de assegurar a legalidade, a proteção dos servidores e garantir o adequado andamento dos procedimentos legais.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 679/24, de autoria do Poder Executivo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.457 de 07 de março de 2024 que revogou o artigo 12, da Lei nº 1.279/2022, que institui o Programa de Residência Médica em Medicina de Família e Comunidade, na rede do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Ouro Preto, em parceria com a Escola de Medicina da Universidade Federal de Ouro Preto - UFOP.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 88/2023, de autoria do Poder Executivo, sancionada e publicada conforme Lei nº 236 de 11 de março de 2024, que alterou a Lei Complementar Municipal nº 218, de 24 de fevereiro de 2023, que dispõe sobre o modelo de gestão e a consolidação da Estrutura Organizacional da Administração Direta do Município de Ouro Preto.

Análise do nº 8.232 de 05 de março de 2024 que declara de utilidade pública as obras executadas para a canalização do Córrego Água Suja no distrito de Antônio Pereira, no Município de Ouro Preto.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG:117.463

Alegou a administração pública que a intervenção mencionada tem por objetivo a execução das contenções de proteção do alargamento dos Córregos Areão, Água Limpa e Água Suja em Ouro Preto/MG.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 675/23, de autoria do poder executivo, sancionada conforme Lei nº 1.458 de 07 de março de 2024, que dispõe sobre o Adicional de Risco de Vida aos agentes da Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil no Município de Ouro Preto.

A lei estabeleceu o Adicional de Risco de Vida, aos servidores efetivos, comissionados e contratados, bem como ao seu Coordenador, agentes da Defesa Civil, que exerçam com habitualidade as atividades e medidas necessárias à redução de risco e desastres no Município de Ouro Preto.

O Adicional de Risco de Vida, será de 30% (trinta por cento) do vencimento Nível I, Padrão I, do servidor, possui natureza salarial, devendo todos os descontos legais, será pago de forma proporcional aos dias trabalhados quando o servidor estiver afastado ou licenciado com, ou sem ônus para o Município.

Análise do Decreto nº 8.236 de 07 de março de 2024 que alterou o Decreto nº 7.054, de 31 de julho de 2023, que estabelece normas para a concessão do Auxílio Catador, incentivo financeiro a catadores de materiais recicláveis, de que trata a Lei nº 1.373, de 28 de julho de 2023.



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 17.463

Análise do Decreto nº 8.248 de março de 2024 que dispõe sobre a modalidade leilão, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, no âmbito do Município de Ouro Preto .

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 631/23, de autoria do Poder legislativo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.459 de 15 de março de 2024 que dispõe sobre a inclusão de conceitos de Educação no Trânsito na Rede Municipal de Ensino.

Análise do Projeto de Lei Ordinária nº 672/23, de autoria do Poder Legislativo, sancionada e publicada conforme Lei nº 1.460 de 15 de março de 2024 que dispõe sobre a proibição do fornecimento de bebidas em vasilhames de vidros nos eventos artísticos, culturais, religiosos, esportivos e de lazer promovidos em logradouros públicos, bem como nas festas e outros eventos oferecidos ao público em geral que dependam de alvará municipal para funcionar.

Análise do Decreto nº 8.245 de 13 de março de 2024 que regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para microempresas, empresas de pequeno porte e microempreendedores individuais nas contratações públicas de bens, serviços e obras no âmbito da administração pública municipal.

Estabeleceu-se preferência em relação aos demais concorrentes as mencionadas empresas localizadas regionalmente e/ou localmente na área territorial do Município de Ouro Preto, na forma do §3º do art. 48, da Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que ofertarem valor final até o limite de 10% (dez por cento) superior do melhor preço válido ofertado por empresas locais



Geraldo R. Rioga
Advogado
OAB - MG: 117.463

zadas fora do limite territorial fixado nos incisos I e II do art. 2º do referido Decreto.

Análise do Decreto nº 8.246 de 13 de março de 2024 que institui a Declaração Municipal de Direitos de Liberdade Econômica e regulamenta a aplicação, no âmbito municipal, da Lei Federal nº 13.874, de 20 de setembro de 2019, da Lei Estadual nº 23.959 de 27 de setembro de 2021, e legislações correlatas que tratam da liberdade econômica.

Análise do Projeto de Lei Complementar nº 97/2024, de autoria do Poder Legislativo, sancionada e publicada conforme Lei nº 237 de 27 de março de 2024, trata-se do Acordo Coletivo celebrado entre o Município de Ouro Preto e o Sindicato dos Servidores e Funcionários Públicos do Município de Ouro Preto/SINDSFOP.

Ainda, realizei pesquisas as doutrinas e jurisprudências objetivando orientar o Parlamentar.

Observa-se, durante o mês de março do corrente ano, o procurador subscrevente apresentou sua opinião técnica sobre inúmeros assuntos inerentes ao Mandato legislativo do Contratante, que tem a competência decisória, desvinculando-o de seguir as recomendações sugeridas pelo consultor jurídico.

31/03/2024.

Geraldo Rodrigues Rioga
OAB/MG: 117463



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

BENEFICIÁRIO: Luciano Barbosa de Souza

VEÍCULO: Gol / Volkswagen, cor: Cinza

ANO: 2016 / 2017

PLACA: PYK:2448

MÊS: Março/2024

DIA	TRAJETO (ORIGEM DESTINO)	KM TOTAL	PASSAGEIROS	FINALIDADE
01	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz / <input type="checkbox"/> Comunidade dos Fernandes/ <input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz.	77 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada da Comunidade dos Fernandes.
02	_____	_____	_____	_____
03	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz/ Cachoeira do Campo / Serra do Siqueira/ <input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz.	55 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita na obra do bairro Alto do Beleza, no distrito de Cachoeira do Campo, que dá acesso ao distrito de São Bartolomeu.• Visita na estrada da Comunidade de Tabuões à Serra do Siqueira.
04	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz/ Lavras Novas/ Bairro Santa Cruz	55 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na estrada da Serrinha do distrito de Lavras Novas, para o distrito de Santo Antônio do Salto.
05	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz/ Câmara Municipal de Ouro Preto / <input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz.	11 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 9ª Reunião Ordinária de 2024.
06	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz / Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	71 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• Visita para fiscalizar a situação da estrada do distrito que liga Santa Rita de Ouro Preto a Santo Antônio do Salto.
07	<input type="checkbox"/> Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro	12 KM	_____	<ul style="list-style-type: none">• 10ª Reunião Ordinária de 2024.



RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Santa Cruz			
08	Bairro Santa Cruz / Glaura/ Bairro Santa Cruz.	69 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita no distrito de Glaura.
09	_____	_____	_____	_____
10	_____	_____	_____	_____
11	Bairro Santa Cruz / Antônio Pereira/ Bairro Santa Cruz.	67 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita no distrito de Antônio Pereira.
12	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	12 KM		<ul style="list-style-type: none">• 11ª Reunião Ordinária de 2024.
13	_____	_____	_____	_____
14	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM		<ul style="list-style-type: none">• 12ª Reunião Ordinária de 2024.
15	Bairro Santa Cruz / Catarina Mendes/ Bairro Santa Cruz.	29 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada da localidade de Catarina Mendes.
16	_____	_____	_____	_____
17	_____	_____	_____	_____
18	Bairro Santa Cruz / Lavras Novas/ Bairro Santa Cruz.	33 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na obra de asfaltamento do distrito de Lavras Novas.
19	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM		<ul style="list-style-type: none">• 13ª Reunião Ordinária de 2024.
20	Bairro Santa Cruz / Bairro Caminho da Fábrica/ Santo Antônio do Salto / Bairro Santa	88 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na rua Edgar Moreira, no bairro Caminho da Fábrica.

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

	Cruz.			<ul style="list-style-type: none">• Visita para fiscalizar a situação da estrada do distrito de Santo Antônio do Salto.
21	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	10 KM		<ul style="list-style-type: none">• 14ª Reunião Ordinária de 2024.
22				
23	Bairro Santa Cruz / Bairro Caminho da Fábrica/ Cachoeira do Campo / Bairro Santa Cruz.	55 KM		<ul style="list-style-type: none">• Fiscalização na obra da escadaria que liga a rua Padre Martins a rua Francisco Isaak no bairro Caminho da Fábrica.• Visita no bairro Alto do Beleza no distrito de Cachoeira do Campo.
24				
25	Bairro Santa Cruz / Amarantina/ Bairro Santa Cruz.	75 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita no distrito de Amarantina.
26	Bairro Santa Cruz / Câmara Municipal de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	11 KM		<ul style="list-style-type: none">• 15ª Reunião Ordinária de 2024.
27				
28	Bairro Santa Cruz/ Bocaina de Cima/ Bairro Santa Cruz	48 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na localidade de Bocaina de Cima.
29				
30				
31	Bairro Santa Cruz/ Santa Rita de Ouro Preto/ Bairro Santa Cruz.	78 KM		<ul style="list-style-type: none">• Visita na estrada da Barragem do distrito de Santa Rita de Ouro Preto.
KM TOTAL		867KM	878	

RELATÓRIO DE UTILIZAÇÃO DE VEÍCULOS

Declaro sob as penas da lei, que utilizei do veículo apenas para uso exclusivo no interesse do mandato, em acordo com os compromissos assumidos no Acordo de Ajustamento de Conduta.

Ouro Preto, 03 Março 2024.


BENEFICIÁRIO



Luciano Barbosa

[VEREADOR\(A\) \(index.php?id_parlamentar=00000001044&id_legislatura=178\)](#)



[INÍCIO \(INDEX.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[O VEREADOR \(BIOGRAFIA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[NOTÍCIAS \(NOTICIAS.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[AGENDA \(AGENDA.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

[ATUAÇÃO NA CÂMARA](#)

[CONTATO \(CONTATO.PHP?ID_PARLAMENTAR=00000001044&ID_LEGISLATURA=178\)](#)

Pesquisar:

Data ↕	Sessão ↕	Presença ↕	Justificativa ↕
26/03/2024	15ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2024.	PRESENTE	
21/03/2024	14ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
19/03/2024	13ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto..	PRESENTE	
14/03/2024	12ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
12/03/2024	11ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
07/03/2024	10ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
05/03/2024	9ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2024.	PRESENTE	
29/02/2024	8ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
27/02/2024	7ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
22/02/2024	6ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
20/02/2024	5ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
15/02/2024	4ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
08/02/2024	3ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
06/02/2024	2ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto.	PRESENTE	
01/02/2024	1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto de 2024.	PRESENTE	
26/12/2023	79ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto	PRESENTE	
21/12/2023	78ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 2023.	PRESENTE	
19/12/2023	77ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
14/12/2023	76ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Ouro Preto 2023	PRESENTE	
12/12/2023	75ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	
07/12/2023	74ª Reunião Ordinária de 2023	PRESENTE	
05/12/2023	73ª Reunião Ordinária de 2023.	PRESENTE	



Visita na estrada da Comunidade dos Fernandes.
Data: 01/03/2024



Visita na duna do bairro, perto do Beleza mp,
distrito de Lacholira do Pampo, que dá sentido
ao distrito de São Bartolomeu.

Data: 03/03/2024



Visita na estrada da comunidade de Taboões à
Fazenda do Figueira.
Data: 03/03/2024



Fiscalização na estrada da Arrimbra do distrito de
Serra das Neves para o distrito de Santo Antônio do
Patto.

Data: 04/03/2024



Visita na obra da estrada do distrito de
Laneros Novos.

Data: 04/03/2024



Visita para fiscalizar a situação da estrada do distrito que liga Santa Rita a Santo Antônio do Salto.

Data: 06/03/2024



Visita no distrito de Glaura.
Data: 08/03/2024



Visita no distrito de Antônio Pereira.
Data: 11/03/2024





Visita na estrada da localidade de Catarina Mendes.
Data: 15/03/2024



Visita na obra de asfaltamento do distrito de
Senhoras Novas.

Data: 18/03/2024



Visita na casa Edgar Moreira, no bairro Sominho da Fábrica.

Data: 20/03/2024



Visita para fiscalizar a situação da estrada
de distrito de Santo Antônio do Patto.
Data: 20/03/2024



Fiscalização na obra da escadaria que liga a
rua Barthel Martins à rua Francisco Izaltino
João

Data: 23/03/2024



Visita no bairro Alto do Beleza no distrito
de Cachoeira do Campo.
Data: 23/03/2024



Visita no distrito de Amarantina.
Data: 25/03/2024



Visita na localidade de Bocaina de Lima.
Data: 28/03/2024



Bocaina de Lima



Visita na estrada da Barragem do distrito de Ponta
Vista de Curro Preto.
Data: 31/03/2024

05/04/2024

CAIXA ECONOMICA FEDERAL

0136 - OURO PRETO, MG

DATA: 05/04/2024

HORA: 15:44:34

TERMINAL: 5702

NSU:001200

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA DE VALORES

REMETENTE:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 006.00.000.550-8

NOME: CAMARA MUNICIPAL DE OURO PRETO

FAVORECIDO:

CGC/AGENCIA: 0136 - OURO PRETO, MG

CONTA: 001.00.032.282-0

NOME: LUCIANO BARBOSA DE SOUZA

VALOR: 8.000,00

DEBITO REALIZADO COM SUCESSO.

A PREVISAO DO CREDITO NA CONTA DESTINO

E DE 30 MINUTOS

INFORMACOES, RECLAMACOES, SUGESTOES E ELOGIOS

ALO CAIXA: 4004 0104 (CAPITAIS E REGIOES
METROPOLITANAS)

ALO CAIXA: 0800 104 0104 (DEMAIS REGIOES)

SAC CAIXA: 0800 726 0101

SAC CAIXA: 0800 726 2492 (PESSOAS COM
DEFICIENCIA AUDITIVA)

PORTAL FALE CONOSCO:

WWW.CAIXA.GOV.BR/FALECONOSCO/

OUVIDORIA CAIXA: 0800 725 7474

2ª Via - Via Cliente